

Termo de medição e avaliação do terreno de Mart^{na} na Praieira de que está de posse Francisco Alves Esteves

Nos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do anno de mil oitocentos trinta e quatro na praieira da Praia de esta Cidade, onde se acha o Coronal Inspector Geral das Obras Publicas, encarregado da execução das Instruções de 14 de Novembro de 1832, Manoel José de Oliveira, o Procurador Fiscal da Thesouraria d'esta Província Thomé Maria da Fonseca Silva, o Capitão do Imperial Corpo d'Engenheiros Joaquim Candido Guillobel, o Medidor João Antonio da Trindade, e os Avaliadores Bernardino José de Carvalho, e José Maria da Trindade, para o fim de se proceder á medição demarcação e avaliação do terreno de Marcenhas numero Cincoenta e dois, de que está de posse Francisco Martins Esteves, e em que tem edificado um ~~edifício~~ ~~edifício~~ ~~edifício~~, e achando se a hu presente o mencionado possessor mandou o dito Coronal Inspector proceder á medição do terreno occupado, o qual de fosse do medido pelo Medidor se achou ter de frente pela parte do mar sessenta e nove palmos, e pela da Rua de S. Francisco da Praieira sessenta palmos, confirmando por um lado com José d'Almeida Rangel, e pelo outro com Antonio José Fernandes, immediatamente o Procurador Fiscal fez avaliar pelas Avaliadores, o mesmo terreno occupado deigo medido na forma das Instruções, que declararão valer cento e vinte mil reis cada braça, e que por conseguinte deveria pagar de foro de

